



Programa de Internacionalização de Startups da ApexBrasil

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES INSTITUCIONAIS

**Missão de Internacionalização
China-Brazil Innovation Week & HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023**

**15 a 27 de agosto de 2023
Xangai e Pequim, China**

A **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**, Serviço Social Autônomo instituído pela lei n.º 10.668 e decreto n.º 4584 de 2003, com sede no endereço SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201 a 1701, Centro Empresarial CNC, Brasília - DF, CEP 70040-250 torna pública, a quem possa interessar, a presente **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS PARA PARTICIPAR DA MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE STARTUPS AO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023**.

1. O **OBJETIVO DA CHAMADA** é receber interesse de participação de instituições brasileiras públicas ou privadas que atuam no suporte e/ou atendimento a empresas de base tecnológica (aceleradoras, instituições de pesquisa e desenvolvimento, parques tecnológicos, universidades...) na Missão de Internacionalização de Startups ao **CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT**, que ocorrerá nas cidades de Xangai e Pequim, China, nos dias 15 a 27 de agosto de 2023.

1.1. A agenda da Missão é focada em oportunidades de negócios, atração do investimento para startups, possibilidades de parcerias e networking com players importantes no ecossistema de inovação e tecnologia chineses, como investidores, aceleradoras, parques tecnológicos e empresas. O objetivo da participação das instituições brasileiras é introduzir o ecossistema da inovação no Brasil aos principais players no ecossistema chinês, construir relações institucionais, acelerando a cooperação mútua entre dois mercados. Já para a delegação de startups, as atividades desenvolvidas as ajudarão validar o mercado, obter conhecimento para adaptar seus modelos de negócio para região e, assim, acelerar seus processos de expansão para a China.

1.2. O programa vai percorrer duas cidades chinesas. Iniciará em Xangai com uma programação repleta de atividades: participação na IV China-Brazil Innovation Week 2023, visitas técnicas, rodadas de negócios e terminará com a exibição das empresas no HICOOL Summit 2023 em Pequim.

a) Sobre a China-Brazil Innovation Week 2023:

A ApexBrasil, o Consulado Geral do Brasil em Xangai e a Venture Cup China promoverão, de 15 a 18 de agosto de 2023, a quarta edição do evento anual China-Brazil Innovation Week. Após três



edições híbridas, o evento estreia em 2023 um formato com maior participação presencial, oferecendo experiência internacional e conexão entre os ecossistemas de inovação brasileiro e chinês.

Esta iniciativa insere-se no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI) do Ministério das Relações Exteriores, que desenvolve ações para elevar o perfil do Brasil junto aos ecossistemas estrangeiros de inovação, visando, entre outros aspectos, a identificar parcerias, atrair investimentos e apoiar a internacionalização de startups.

b) Sobre a HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023

A feira HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023 (<https://www.hicool.com/web/#/summitChannel2023>) será realizada em Pequim, entre 26 e 28 de agosto. O Summit convida startups, importantes instituições de investimento nacionais e estrangeiras, centros de inovação corporativa, unicórnios, organizações internacionais de inovação, parceiros do ecossistema, mídia, etc. Em seus diferentes painéis, a feira congregará a rede de inovações científicas em Pequim e terá como foco 7 verticais de tecnologia. A cúpula também tem sessões de pitch, áreas de exposição temáticas, eventos paralelos, de comunidades, etc.

- 1.3. Os destinatários desta CHAMADA são instituições nacionais públicas ou privadas com interesse em participar presencialmente com a delegação da missão - empresas brasileiras de base tecnológica com planos de internacionalização na China.

- 1.4. O grupo selecionado será composto por 8 instituições mais bem colocadas no processo seletivo e terá acesso às seguintes iniciativas:
 - 1.4.1. Participação no programa China-Brazil Innovation Week 2023 entre dia 15 e dia 18 de agosto em Xangai (incluindo pitch day, seminário e visita técnica);
 - 1.4.2. Visitas técnicas a hubs de inovação em Xangai, como Zhangjiang High Tech City;
 - 1.4.3. Visita técnica para cidade próxima a Xangai (ida e volta no mesmo dia)
 - 1.4.4.2 (duas) credenciais gratuitas por empresa para HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023, de 25 a 27 de agosto;
 - 1.4.5. Participação em evento temático sobre o Brasil, durante HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023
 - 1.4.6. Apoio logístico terrestre nas cidades: Xangai, Pequim (van ou ônibus da delegação para o cumprimento das agendas de visitas técnicas)
 - 1.4.7. ApexBrasil EA Pequim emitirá carta de convite para empresas na missão presencial para facilitar o processo do visto.
 - 1.4.8. Possibilidade de networking com a delegação empresarial.



2. Sobre a **PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NA MISSÃO**, as atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as instituições inscritas:
- 2.1. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das instituições (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das instituições participantes.

PROGAMAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES	INÍCIO	FIM
Inscrições: envio do formulário de interesse em participação na Missão pela Instituição assinado	12/JUN/23	30/JUN/23
Seleção das Instituições, envio de confirmação de aprovação pela ApexBrasil e divulgação do resultado de seleção	03/JUL/23	10/JUL/23
China-Brazil Innovation Week 2023 em Xangai	15/AGO/23	18/AGO/23
Agenda complementar: Visita técnica	21/AGO/23	22/AGO/23
Deslocamento de Xangai para Pequim custeado pela própria instituição	23/AGO/2023	23/AGO/2023
Visita técnica em: Zhongguancun Science City	24/AGO/2023	24/AGO/2023
HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023, Pequim	25/AGO/2023	27/AGO/2023

3. Sobre as **INSCRIÇÕES**, as instituições interessadas devem enviar o FORMULÁRIO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL – MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal(is), constante no Anexo I, considerando que:
- 3.1. As inscrições estarão abertas de 12 de junho de 2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2023. As inscrições realizadas fora desse período ficarão em lista de espera, caso haja desistências e tempo hábil para a preparação online para a missão.



- 3.2. A ApexBrasil confirmará o recebimento do Termo de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a instituição deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação.
 - 3.3. A instituição poderá indicar até dois representantes para participar da missão.
 - 3.4. Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.
 - 3.5. Não serão aceitas inscrições fora desse período, ou de instituições que não possuam CNPJ regular.
 - 3.6. A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos
4. Sobre a **CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**, todas as instituições inscritas serão submetidas a processo seletivo organizado pela ApexBrasil e poderão ser aprovadas ou eliminadas.
 - 4.1. As instituições precisam estar com o CNPJ ativo, ter sede no Brasil e não se encontrar inadimplente ou sancionado pela ApexBrasil. Caso contrário, serão eliminadas.
 - 4.2. As instituições receberão pontuação de acordo com a metodologia e seguintes critérios estabelecidos pela ApexBrasil:
 - 4.2.1. relevância de sua atuação com o público-alvo do evento e nos temas de inovação, tecnologia e empreendedorismo e nos setores greentech, aeroespacial e healthtech
 - 4.2.2. Aderência dos objetivos gerais da participação e público-alvo de interesse da instituição com a programação da missão
 - 4.2.3. Histórico de atuação com a ApexBrasil
 - 4.3. A nota final de cada instituição será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação, se aplicável.
 - 4.4. No caso de existir mais de uma instituição que tenha alcançado a mesma pontuação, o desempate se dará pela menor data e hora do recebimento do formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal(is).
 5. As instituições que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Formulário de Interesse em Participação poderão fazê-lo antes do início da missão, mediante envio de e-mail pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento da participação. Quanto maior antecedência possível da missão, poderá permitir a participação de outras instituições que se encontrem em lista de espera.
 6. Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da ApexBrasil sem a sua devida autorização por escrito.
 7. O participante deve fornecer à ApexBrasil os documentos, logomarcas, imagens nos diversos formatos e qualquer outro material que será usado nas ações, autorizando desde já o seu uso de forma gratuita, sob aprovação, e devendo tal material passar pela aprovação prévia da ApexBrasil.



8. A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores da feira HICCOOL Summit 2023 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira, seja por razões relacionadas ao atual contexto de pandemia ou quaisquer outras.
9. As instituições selecionadas para a presente missão se comprometem a agir em conformidade com o Programa de Compliance, Código de Ética e Guia de Conduta de Clientes da ApexBrasil disponibilizados no Portal da ApexBrasil.
10. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail expansaointernacional@apexbrasil.com.br.
11. Os casos omissos desta Chamada serão resolvidos pela Coordenação de Expansão Internacional da Gerência de Competitividade e pelo EA Pequim da Gerência Regional da ApexBrasil.
12. O foro para solucionar litígios decorrentes da Chamada Pública é da Circunscrição Judiciária de Brasília, com exclusão de qualquer outro.
13. A presente CHAMADA poderá ser revogada, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Brasília, 12 de junho de 2023.

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL
ApexBrasil



Anexo I – modelo de formulário

FORMULÁRIO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL – MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

China-Brazil Innovation Week & HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023
15 a 27 de agosto de 2023
Xangai e Pequim, China

A/O [Nome da Instituição]: _____ :

CNPJ n.º [00.000.000/0000-000]: _____ :

com sede localizada na cidade de [nome da cidade], [UF]: _____ :

por seu(s) representante(s) legal(is) [Nome(s) do Representante Legal]:

_____ :

_____ :

adere à MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO AO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023, mediante chamamento público da *Agência de Promoção de Exportações do Brasil - ApexBrasil* e declara que:

1. CONHECE e CONCORDA em participar, como participante institucional, da MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO AO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023, que tem por objetivo apoiar a internacionalização de empresas brasileiras à China.
2. Está CIENTE que o presente FORMULÁRIO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL, devidamente assinado, é condição indispensável para formalização da participação da empresa na MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023.
3. DECLARA para todos os fins que, nos termos do Contrato Social ou da Procuração a ele(a) outorgado(a), que o signatário é seu representante legal e tem ciência das consequências de incorrer no crime de falsidade ideológica tipificado no art. 266 do Código Penal Brasileiro.



4. O representante legal ASSUME quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário e consente o uso de seus dados pessoais, abaixo listados, para os fins específicos e diretamente relacionados ao projeto MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTERPRENEURSHIP SUMMIT 2023.
5. Está CIENTE e CONCORDA que a Apex-Brasil, embora envide todos os esforços para garantir a alta qualidade e sucesso do projeto, não oferece quaisquer garantias, expressas ou implícitas, em relação à concretização de objetivos específicos de cada empresa participante e rejeitam expressamente todas e quaisquer garantias de alcance de algum fim específico.
6. Está CIENTE e CONCORDA que em nenhuma circunstância a Apex-Brasil será responsável por quaisquer prejuízos diretos, especiais, acidentais ou consequenciais direta ou indiretamente resultantes da prestação dos serviços no âmbito do projeto MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTERPRENEURSHIP SUMMIT 2023.
7. Está CIENTE e CONCORDA que a ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos caso os organizadores da CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTERPRENEURSHIP SUMMIT 2023 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira, por quaisquer motivos.
8. ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS RESPONSABILIDADES DA APEXBRASIL:
 - a. A ApexBrasil realizará todas as gestões para que todas as ações da referida missão, incluindo a montagem do Pavilhão Brasil, permitam as melhores oportunidades de participação das empresas brasileiras e de seus participantes institucionais, conforme planejado.
9. ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS SUAS RESPONSABILIDADES COMO PARTICIPANTE INSTITUCIONAL:
 - a. O participante obriga-se a seguir as obrigações e orientações indicadas pela ApexBrasil e pela organização do CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTERPRENEURSHIP SUMMIT 2023.
 - b. O participante declara compromisso com a adoção de todas as medidas necessárias ao estrito cumprimento das normas nacionais e internacionais relacionadas às boas práticas de integridade, de condutas éticas, incluindo, sem limitação, as relativas ao combate à fraude e corrupção, à proteção dos direitos humanos, à prevenção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.
 - c. O participante, declara por si, por seu representante legal (“Preposto”), que tem conhecimento e concorda com os termos do Código de Ética da ApexBrasil e do Guia de



Conduta de Clientes, disponíveis em www.apexbrasil.com.br, bem como se compromete a observá-los durante toda missão.

- d. O participante deve fornecer à ApexBrasil os documentos, logomarcas, imagens nos diversos formatos e qualquer outro material que será usado nas ações, autorizando desde já o seu uso de forma gratuita, sob aprovação, e devendo tal material passar pela aprovação prévia da ApexBrasil;
- e. O participante se compromete a cumprir a programação acordada e os horários previamente definidos, apresentando-se pontualmente e não se ausentando dos eventos da programação da missão, sem aviso prévio à equipe da ApexBrasil, nas ações em que estiver envolvido.
- f. O participante fica responsável pelos danos a terceiros e à ApexBrasil que possam ser ocasionados por seus representantes durante a participação no Evento, isentando à ApexBrasil por qualquer dano que venha a causar e obrigando-se a restituir a ApexBrasil eventuais indenizações que a venha a sofrer em decorrência de descumprimento eventual do participante.
- g. O participante fica responsável por assegurar os direitos de propriedade intelectual relacionados a seu negócio, bem como por respeitar os direitos de propriedade intelectual pertencentes a terceiros, responsabilizando-se legal e financeiramente por toda e qualquer violação a esses direitos e por quaisquer prejuízos decorrentes do descumprimento desta Cláusula, inclusive indenizando a Apex-Brasil por qualquer cobrança dessa natureza que a ApexBrasil possa ser submetida.
- h. O participante deverá observar todas as orientações da ApexBrasil, a legislação do país de realização do Evento, bem como os manuais e instruções fornecidos pela organização do CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023, responsabilizando-se por todo e qualquer ato praticado em desconformidade com essas instruções e/ou disposições legais.
- i. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das instituições participantes (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das instituições participantes.



DADOS DO PROPONENTE				
CNPJ	<i>Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>			
Proponente Nome Fantasia / Razão Social	<i>Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>			
Setor de atuação	<i>Breve descritivo</i>			
Logradouro	<i>Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>			
CEP				
Cidade				
UF				
E-mail	<i>E-mail da empresa/setor responsável</i>			
Website/ Redes sociais oficiais				
Telefone Fixo				
Celular				
Representante(s) legal(is)	Nome	<i>Nome constante no <u>documento de identidade</u></i>		
	Cargo			
	CPF			
	RG		Expedidor	
	E-mail	<i>E-mail institucional privativo</i>		
	Nome	<i>Nome constante no <u>documento de identidade</u></i>		
	Cargo			



	CPF		
	RG		Expedidor
	E-mail	<i>E-mail institucional privativo</i>	

DADOS DA AÇÃO DE PARCERIA	
Nome <i>(Título da ação, atividade ou evento alvo da parceria)</i>	MISSÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO CHINA-BRAZIL INNOVATION WEEK & HICOOL GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT 2023.
Período <i>(Data/Período de realização)</i>	15 a 27 de agosto de 2023
Local	Xangai e Pequim, China
Público alvo <i>(público de interesse do proponente)</i>	
Objetivos gerais da participação	
Representante 1 da proponente na Missão	
Sr.(a):	
Cargo:	
Telefone/Celular:	
E-mail:	
Representante 2 da proponente na Missão	
Sr.(a):	
Cargo:	



Telefone/Celular:	
E-mail:	
Histórico com a Apex-Brasil	
<i>(Indique se a Instituição já realizou participações/parcerias para este ou outros eventos, quando o fez, se houve transferência de valor, quais contrapartidas foram entregues e que resultado obteve)</i>	
<u>Histórico, resultados, avaliações do evento objeto da proposta de participação</u>	
<i>Descreva o histórico e os resultados referentes <u>apenas a edições passadas do evento em questão</u>. É importante demonstrar avaliações feitas pelos participantes, se possível.</i>	
<u>Como este projeto está relacionado à atuação da proponente?</u>	
<i>É importante demonstrar que o evento se relaciona com um ou mais dos eixos de atuação da instituição proponente, em especial aos setores greentech, aeroespacial e healthtech</i>	
<u>Contrapartidas oferecidas pela ApexBrasil</u>	



- Participação no programa China-Brazil Innovation Week 2023 entre dia 15 e dia 18 de agosto em Xangai (incluindo pitch day, seminário e visita técnica);
- Visitas técnicas a hubs de inovação em Xangai, como Zhangjiang High Tech City;
- Visita técnica para cidade próxima a Xangai (ida e volta no mesmo dia)
- 2 (duas) credenciais gratuitas por empresa para HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023, de 25 a 27 de agosto;
- Participação em evento temático sobre o Brasil com pitches aos investidores chineses, durante HICOOL Global Entrepreneurship Summit 2023
- Apoio logístico terrestre nas cidades: Xangai, Pequim (van ou ônibus da delegação para o cumprimento das agendas de visitas técnicas)
- ApexBrasil EA Pequim emitirá carta de convite para empresas na missão presencial para facilitar o processo do visto.
- Possibilidade de networking com a delegação empresarial.

Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#), do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia> e do regulamento divulgado durante a inscrição.

Termo de Uso e Proteção de Dados:

1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEX-BRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEX-BRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEX-BRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEX-BRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

6.2. A APEX-BRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

6.2.1. Como exceção, a APEX-BRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEX-BRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

6.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEX-BRASIL e/ou



fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEX-BRASIL mantenha filial ou negócios.

6.3.1. Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEX-BRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

6.4. O representante legal se compromete, em nome da empresa aderente, a não fornecer à Apex-Brasil qualquer dado pessoal que esteja deseparado do consentimento expresso do respectivo titular; do legítimo interesse do operador/controlador; ou não inserido nas exceções legalmente previstas.

Local e Data:

Nome

Cargo

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF

* O proponente deve apresentar a solicitação de parceria, que deve estar **assinada e rubricada** pelo seu representante legal, via o e-mail expansaointernacional@apexbrasil.com.br